INDICAÇÃO Nº 0219-2014
Data: 24 de novembro de 2014
Protocolo: 2027-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as medidas necessárias visando converter um dos lados da Rua Mem de Sá, no trajeto de duzentos metros compreendidos entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná, de estacionamento em paralelo para estacionamento oblíquo, o que ampliará as vagas de estacionamento e amenizará um pouco o problema da falta de local para estacionar na região central da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar providências visando converter um dos lados da Rua Mem de Sá, no trajeto de duzentos metros compreendidos entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná, de estacionamento em paralelo para estacionamento oblíquo.

Tal medida não exige grandes recursos financeiros, bastando apenas a pintura de sinalização demarcando as vagas para estacionamento. Porém, o resultado será muito positivo, pois ampliará as vagas de estacionamento e amenizará um pouco o problema da falta de local para estacionar na região central da cidade rondonense.

Diante da importância da matéria e considerando o período de final de ano, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2014.

Elmir Port
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO